



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 482/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Valcleia Ferreira Benassi
Secretária Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Rozilda Queiroz Vida
Secretária Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....	037/2019
Decreto Nº.....	038/2019
Portaria Nº.....	039/2019
Portaria Nº.....	040/2019
Portaria Nº.....	041/2019
Portaria Nº.....	042/2019
Extrato do Contrato – Nota de Empenho..... Nº.: 590/2019	
Extrato do Contrato – Nota de Empenho..... Nº.: 591/2019	
Extrato do Contrato – Nota de Empenho..... Nº.: 592/2019	
Extrato do Contrato – Nota de Empenho..... Nº.: 593/2019	
Extrato do Contrato – Nota de Empenho..... Nº.: 594/2019	

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 37/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a revogação de benefício fiscal instituído pelo Decreto 75, de 30 de setembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão de benefício fiscal concedido através do art. 1º, inciso I, alínea c do Decreto 75, de 30 de setembro de 2015 (concede incentivos previstos na Lei 912/2013 – Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Água Clara – PRODES a interessados, e dá outras providências), ante a constatação de que sua concessão não encontra respaldo legal

na Lei 912/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado a alínea “c”, do inciso I do Decreto n. 75 de 30 de setembro de 2015, que detém a seguinte redação, *in verbis*:

“artigo 1º O Conselho de Desenvolvimento Econômico de Água Clara – CODECON aprovou e este decreto ratifica os seguintes incentivos a serem concedidos ao empreendimento abaixo descrito:

I – Empresa ASPESBRAS Tecnologia Industrial e Agronegócios Ltda

(...)

c) aplicação de alíquota a razão de 2% (dois por cento) de Impostos Sobre Serviços tomados pela empresa após implantação e durante a sua operação, por um prazo de dez anos

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Água Clara 14 de março de 2019.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 038 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 482/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2019.

ANO III

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** no Fundo Municipal de Assistência Social o valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) suplementar na Seguinte dotação:

SUPLEMENTACAO

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.243.0002.2070.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.500,00

04.012.08.244.0002.2072.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 7.500,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 7.500,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUCAO

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.243.0002.2070.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção

129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.500,00

04.012.08.244.0002.2069.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111.26/01/2011 R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 7.500,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 7.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 14 de março de 2019.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves

de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no dispositivo nos Artigos 1º e 2º e seus respectivos parágrafos da Lei Municipal nº 802.802/2011 de 24.03.2011, que alterou a composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR como membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, por um biênio, os (as) senhores (as):

PRESIDENTE

Cleberton Luis Carlos Correa

VICE-PRESIDENTE

Benevenuta Alves

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Aline Raimunda Caramalac

REPRESENTANTES DO SEGMENTO TRABALHADOR EM SAÚDE

Titular: Luciane Cristina Bombonato Nogueira

Suplente: Madalena de Brito Pascoal

Titular: Admir Ferreira Lino

Suplente: Paulo Sergio da Silva Ferreira

REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTOR EM SAÚDE

Titular: Cleberton Luis Carlos Correa

Suplente: Benevenuta Alves

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO

Titular: João Souza Ferreira Júnior

Suplente: Távila Moreira da Silva Paula

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

Titular: Fernando Henrique Calister Bastos

Suplente: Diego Nogueira de Matos

Titular: Moacir Reis

Suplente: Bruna dos Santos Souza

Titular: Rosinei Aparecida Cossari

Suplente: Maria Cristina Martins Ribeiro Carnelós

Titular: Vânia Garcia Cândido

Suplente: Jurema Nogueira de Matos

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SUS

Titular: Johnny Kevin Santos Nascimento

Suplente: Lucicleia Santana dos Santos

Titular: Alan de Brito de Queiroz

Suplente: Wania Fernanda de Brito Pascoal

Titular: Wesley Olzídio Montanha Ferreira

Suplente: Nayara Nunes Baleeiro

Titular: Samuel Aquino Oliveira

Suplente: Eleiris Antonio de Barros

Titular: Marcia Pereira Borges

Suplente: Marina Alves da Silva

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 19/02/2019.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 167/2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 482/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2019.

ANO III

PORTARIA Nº 040, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Senhor Gilmar Tributino, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000745858, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 583.084.661-68, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável – SEMDECOS.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR a Senhora Digioli Lima Santos, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.687.302, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 032.039.811-06, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente I, Símbolo DAI 1, lotada no Gabinete do Prefeito – GP.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de afastamento sem remuneração a servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER afastamento sem remuneração, a servidora pública municipal, Patrícia Resende Pereira, brasileira, casada, portadora do RG nº. 001061944 SSP/MS e do CPF/MF nº. 840.376.361-15, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe B, por um período de 03(três) anos, com início em 13/03/2019 e término em 13/03/2022.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 590 / 2019, emitido em 13/03/2019

Processo: 189 / 2018 - "Pregão Pres." N.º 83/2018 ATA:007/2018

Favorecido: 2469 - W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO-ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA COMPRA DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIOS.PROCESSO ADM.189 2018 PREGAO PRES.083 2018 ATA 007 2018 NAD 492 2019

Valor: R\$ 1299,67 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 425 - 04.012.08.243.0002.2070-339030070000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 13/03/2019

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 482/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2019.

ANO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 591 / 2019, emitido em 13/03/2019

Processo: 189/2018 - "Pregão Pres." N.º 83/2018 ATA:007/2018

Favorecido: 1943 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA COMPRA DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIOS PROCESSO ADM.189 2018 PREGAO PRES.083 2018 ATA 007 2018 NAD 500 2019

Valor: R\$ 1309,93 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 442 - 04.012.08.244.0002.2069-339030070000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 13/03/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 593 / 2019, emitido em 13/03/2019

Processo: 189/2018 - "Pregão Pres." N.º 83/2018 ATA:007/2018

Favorecido: 1943 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA COMPRA DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIOS. PROCESSO ADM.189 2018 PREGAO PRES.083 2018 ATA 007 2018 NAD 501 2019

Valor: R\$ 2465,93 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 448 - 04.012.08.244.0002.2072-339030070000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 13/03/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 592 / 2019, emitido em 13/03/2019

Processo: 189/2018 - "Pregão Pres." N.º 83/2018 ATA:007/2018

Favorecido: 2469 - W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO-ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA COMPRA DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIOS.PRCE.ADM189 2018 PREGAO PRES.083 2018 ANTA 007 2018 NAD 491 2019

Valor: R\$ 1063,65 (HUM MIL E SESSENTA E TRES REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 448 - 04.012.08.244.0002.2072-339030070000

AGUA CLARA, 13/03/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 594 / 2019, emitido em 13/03/2019

Processo: 189/2018 - "Pregão Pres." N.º 83/2018 ATA:007/2018

Favorecido: 1943 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA COMPRA DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIOS.PROCESSO ADM.189 2018 PREGAO PRES.083 2018 ATA 007 2018 NAD 502 2019

Valor: R\$ 2723,08 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 425 - 04.012.08.243.0002.2070-339030070000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo

AGUA CLARA, 13/03/2019

Mateus da Silva Leite
Contador